



### ERRATA 03– EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

#### ALTERAÇÕES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Elaboração de projeto luminotécnico que atenda a iluminação mínima de 400 lux medido no nível do gramado e uniformidade (iluminação mínima dividido por iluminação máxima)  $\geq 0,5$ . **Parâmetro mínimo 400 lux**
- Luz branca temperatura de cor de 4.000 a 5.500 k;
- **Fator de manutenção:  $\leq 0,80$**
- Projetores de fecho direto com diferentes feixes e com suportes para regulagem dos apontamentos
- Desconsiderar - Índice de produção de cores (IRC) maior ou igual a 90;
- Vida útil, (70% - Im80):  $\geq 50.000$  hs;
- **Eficiência útil do projetor led (lumens/ watts):  $\geq 130$  lm/w**
- Índice de produção de cores: IRC  $\geq 70$ ;
- Índice de proteção (IP)  $\geq 66$ ;
- Fator de Potência: FP  $\geq 0,90$ ;
- Protetor de surto: Drivers de mínimo 6kV em modo L-N e 10kV em modo L/N-GND, mais DPS integrado de 10kV 10kA
- Proteção de impacto mecânico IK  $\geq 0,8$
- **Distorção harmônica total THD  $\leq 20\%$**
- Desconsiderar - A lâmpada deve ter garantia mínima de 5.000 horas contra defeitos de fabricação.

**\*\* Os itens em negrito sofreram alterações em relação a ERRATA 2**